



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao item 28 do Anexo II da Resolução T. C. nº 270/2024 do TCE-PE, que no exercício de 2024, não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no município de Bezerros.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno no município, no exercício de 2024, deixam de seguir as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, exigidos pela Resolução na documentação da prestação de contas.

Bezerros, 28 de fevereiro de 2025.

José Wagner da Silva
Controlador Geral

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita